

LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90
(LEI DE INELEGIBILIDADE)

ANALFABETO

inelegibilidade, 1º I a

ABUSO DO PODER ECONÔMICO OU POLÍTICO

apuração-punição, 19, 21, 24
Justiça Eleitoral-representação, 22 *caput*
legitimação ativa, 20

CANDIDATO

denúncia-culpado, 20
inelegibilidade-não-extensão, 18
registro, 3º *caput*, 15
representação, 22 *caput*

COLIGAÇÃO

candidato-substituição, 17
denúncia-culpado, 20
registro de candidato-impugnação, 3º *caput*
representação, 22 *caput*

CORREGEDORIA ELEITORAL

competência, 9º par. único, 19 *caput*, 21, 22
I VI-IX e XI
reclamação ou representação, 22 II

CRIME ELEITORAL

inelegibilidade-arguição temerária, 25
registro de candidato-impugnação temerária, 25

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

disposição transitória-prazo, 26
Presidente da República, Governador,
Prefeito, 1º § 1º
Vice-Presidente, Vice-Governador, Vice-
Prefeito, 1º § 2º

DIPLOMA

anulação, 15
recurso de diplomação, 22 XV par. único

IMPUGNAÇÃO

decisão, 7º *caput*
diligência, 5º § 2º
legitimação ativa, 3º *caput* e § 1º
má-fé, 25
mandato eletivo, 22 XV
Ministério Público-impedimento, 3º § 2º
prazo, 3º *caput*, 4º, 6º, 7º *caput*
prova
poder de terceiros, 5º §§ 4º-5º
produção, 3º § 3º
temerária, 25
terceiros-oitava, 5º § 3º

testemunha-inquirição, 5º *caput* e § 1º

INELEGIBILIDADE

analfabeto, 1º I a
arguição
temerária, 25
decisão-competência, 2º
Assembléia Legislativa, 1º VI
Câmara dos Deputados, 1º VI
Câmara Municipal, 1º VII
cônjuge, 1º § 3º
decisão transitada em julgado, 15
Governador, Vice-Governador, 1º III
parentes, 1º § 3º
Prefeito, Vice-Prefeito, 1º IV
Presidente, Vice-Presidente, 1º II
Senado, 1º V

JUIZ ELEITORAL

decisão, 7º *caput*
eleição municipal-competência, 24
inelegibilidade-arguição, 2º par. único III
livre convencimento, 7º par. único
registro de candidato-decisão, 8º *caput*

JUSTIÇA ELEITORAL

inelegibilidade-arguição, 2º *caput*
representação-processamento, 22 I-XV

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

eleição municipal-competência, 24
impedimento, 3º § 2º
manifestação, 11 *caput*
recurso de diplomação-atuação, 22 par. único
registro de candidato-impugnação, 3º *caput* e
§ 1º
representação, 16, 22 *caput*

PARTIDO POLÍTICO

candidato-substituição, 17
denúncia-culpado, 20
registro de candidato-impugnação, 3º *caput*
representação, 22 *caput*

PRAZO

contagem, 16

RECURSO

acórdão, 11 §§ 1º-2º
contra-razões
TRE, 8º § 1º
TSE, 12 *caput*
distribuição, 10 *caput*

juízo, 10 par. único, 11 *caput*

registro de candidato

TRE, 8º *caput*, 9º *caput*, 10

TSE, 14

remessa-autos

TRE, 8º § 2º

TSE, 12 par. único

TSE-prazo, 11 § 2º

REGISTRO DE CANDIDATO

cancelamento-indeferimento, 15

impugnação

diligência, 5º §§ 2º-3º

legitimação ativa, 3º *caput* e §1º

Ministério Público-impedimento, 3º § 2º

prazo, 3º *caput*, 4º, 6º, 7º *caput*

prova, 3º § 3º, 5º §§ 4º-5º

temerária, 25

terceiros-oitiva, 5º § 5º

testemunha-inquirição, 5º *caput* e § 1º

TRE-juízo, 11, 13

REPRESENTAÇÃO

alegações finais, 22 X

defesa-prazo, 22 I a

eleição municipal-competência, 24

inicial-indeferimento, 22 I c

legitimação ativa, 22 *caput*

mandato eletivo-impugnação, 22 XV

procedência-efeito, 22 XIV-XV

processamento, 22 I-XV

prova-poder de terceiro, 22 VIII

relatório-apresentação, 22 XI

renovação, 22 II

sanção, 22 XIV

terceiros-oitiva, 22 VII

testemunha-inquirição, 22 V

TSE-conhecimento, 22 III

SERVIDOR

competência-descumprimento, 20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

inelegibilidade-arguição, 2º par. único II

livre convencimento, 7º par. único, 23

reclamação ou representação-indeferimento, 22 II

registro de candidato-juízo, 11, 13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

inelegibilidade-arguição-competência,

2º par. único I

livre convencimento, 7º par. único, 23

registro de candidato-recurso, 10-11, 14